DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 011/2015-DMEE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 011/2015 que entre si celebram DME ENERGÉTICA S/A - DMEE e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública do setor elétrico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06, Inscrição Estadual nº 518.091852.00-90, sediada na Rua Amazonas, n° 65, Poços de Caldas - MG, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.344.497/0001-41, Inscrição estadual ISENTA, Inscrição Municipal n° 1146203/01, sede à Avenida Presidente Vargas, n° 2001, conj. 184, Bairro jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, nesta ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA;**

Tem entre si, justa e acordada, a celebração do **2° TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 011/2015**, decorrente do Processo Administrativo n° 032/2015, Pregão Eletrônico n° 001/2015, regido pela lei Federal n° 8.6666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 8.447/06, princípios do Direito público, e subsidiariamente pela teoria geral dos contratos e princípios de direito privado, além das cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração do valor de repasse à CONTRATADA em razão de aumento do valor mensal do benefício, em virtude de Acordo Coletivo da categoria.

1.2. O valor do vale alimentação mensal a ser creditado aos empregados da CONTRATANTE passa a ser de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).

1.3. O valor anual estimado do repasse será de R$ 104.834,93 (cento e quatro mil reais oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

1.4. Os valores abrangem o número de 17 (dezessete) beneficiários e a taxa de administração da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DMEE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Poços de Caldas, 06 de julho de 2016.

Pela Contratante:

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Superintendente

Luis Carlos dos Santos
Diretor Comercial Financeiro

Pela Contratada:

Nicolas Teixeira Veronezi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: JULIANA PACHECO L A COSTA
CPF: 128.663-398-27

Nome: Marta Barbieri
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09

Página de assinaturas do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 011/2015 celebrado em 06 de junho de 2016 entre DME Energética S/A – DMEE e Verocheque Refeições Ltda.

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - M

DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 010/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo 032/2015 – Pregão Eletrônico 001/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: Alteração do valor de repasse à Contratada em razão do aumento do valor mensal do benefício, em virtude do Acordo Coletivo da Çategoria. Data de assinatura: 06 de julho de 2016. Signatários: pela Contratante: Miguel Gustavo Junqueira Franco e Luis Carlos dos Santos; pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 011/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo 032/2015 – Pregão Eletrônico 001/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: Alteração do valor de repasse à Contratada em razão do aumento do valor mensal do benefício, em virtude do Acordo Coletivo da Categoria. Data de assinatura: 06 de julho de 2016. Signatários: pela Contratante: Miguel Gustavo Junqueira Franco e Luis Carlos dos Santos; pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

Corretor de Imóveis **CARLOS EDUARDO TRIELLI FAZZI**, para compor comissão que deverá avaliar o imóvel situado na Rua Nova Esperança, nº 75, Bairro Jardim Nova Aparecida, para fins de locação. Poços de Caldas, 20 de julho de 2.016. **Maria Luísa Untura Carneiro Santiago** - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Portaria nº 20/2016-Secult

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 11.802, de 26 de janeiro de 2016, que aprova o regulamento do Concurso Nacional de Artes Plásticas e Fotografia Salão Bruno Filisberti – 3º Conarte, resolve designar os Srs. **Daniela Marco Antonio Alvisi, Carlota Mercedes Novo Bueno Sanches, Edilson Elio Barbosa, Ilailson de Almeida das Graças, Maria Teresa Nassif Mesquita de Paula, Roberto Tereziano e Sergio Lopes Fernandes** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora do 3º Conarte.
Poços de Caldas, 20 de julho de 2016.
João Alexandre Moura Oliveira - Secretário Municipal de Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS

Distribuidora de Artigos de Informática Eireli. Objeto: fornecim papel sulfite, para a Divisão de Almoxarifado - Secretaria Muni Administração e Gestão de Pessoas.Valor: R$ 367.500,00 Orçamentária: 02.05.03.04.122.1301.2057.3.3.90.30.00-218 V 20/07/16 a 20/07/17. Autorização: Secretaria Municipal de Adminis Gestão de Pessoas.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/12 – Pregão nº 017- locação de caminhões de carroceria tipo 3/4 para a coleta se Secretaria Municipal de Serviços Públicos.Contratante: Munic Poços de Caldas Contratado: Transportes Betti & Santos Ltda. visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data vencimento para 02 de julho de 2017. Aditivo contratual em confor com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Serviços Púb 021/2016 – SMSP/DAC, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 02/07/12 a 02/07/17. Autor Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 214/14 – Pregão nº 394-S locação de diversos caminhões com motorista,para o transp materiais de obras do Município – Secretaria Municipal de Pro Obras Públicas.Contratante: Município de Poços de Caldas Cont Transportes Betti & Santos Ltda.- ME Objeto: visando:1) Subs veículo referente ao item 01 do Grupo 02, descrito na Cláusula Se subitem 2.2 do presente contrato;Grupo 02

Escaneie o código acima
e assista ao vivo*
Canal 21.1 HD
Canal 22 UHF
TV POÇOS HD
*Baixe o aplicativo QR Reader para escanear o código em seu smartphone ou acesse www.tvpocos.com.br

6h Balanço Geral
7h28 São Paulo no Ar
8h55 Fala Brasil
10h Hoje em Dia

RECORD

13h15 SBTV
13h35 Haja Coração
20h30 Jornal Nacional
21h15 Velho Chico
22h22 Chapa Quente
23h04 Liberdade, Liberdade
23h47 Jornal da Globo
0h25 Programa do Jô
1h06 Agentes da S.H.I.E.L.D.
1h53 Coruja 1
3h24 Coruja 2

10h10 Os Simpsons
11h Jogo Aberto
12h30 Os Donos da Bola
15h Qual É o Desafio?
16h Brasil Urgente
19h20 Jornal da Band
20h25 Sila - Prisioneira do Amor
21h15 Show da Fé
22h10 Mundo Mlss
22h15 Maratona Rio 2016
22h20 Polícia 24h
0h15 Jornal da Noite
1h05 Que Fim Levou?
1h10 The Walking Dead
2h Globo
3h40 Só Rlsos
5h Igreja Universal

sa. A garota diz que
a não é apenas Ma-
e que possui um se-
o.
leus conversa com
ina e explica que
, ela ser ela mesma.
a diz para o pai que
rincipal suspeita dos
os da gravadora é a
na. Mathews segue
ina e descobre que
ora em uma mansão.